



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1817

Data 14 / 03 / 2012

13.MAR12 00234

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. E. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Sua referência
Of. 362

Sua Comunicação
18-01-2012

Nossa referência
Ent. 429/2012 Proc.08.06

Assunto: Petição n.º 65/XII/1.ª – “Sobre as privatizações no setor empresarial do Estado e o ataque à Administração Pública”

Exma. Senhora,

No que se refere à Petição em epígrafe, informa-se o seguinte:

1. Em maio de 2011, o XVIII Governo Constitucional subscreveu, com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, o Memorando de Entendimento que descreve as condições gerais da política económica sobre a concessão a Portugal de assistência financeira, o qual obteve então o acordo do PSD e do CDS-PP.
2. Relativamente às privatizações, o Governo obrigou-se a acelerar o seu programa, devendo o plano existente que decorrerá até 2013 abranger os transportes (Aeroportos de Portugal, TAP, e CP Carga), a energia (Galp, EDP, e REN), as comunicações (Correios de Portugal) e os seguros (Caixa Seguros), bem como uma série de empresas de menor dimensão.
3. Este plano de privatizações tem como objectivo uma antecipação de receitas de cerca de 5,5 milhões de euros até ao final do programa, apenas com a alienação parcial prevista para todas as empresas de maior dimensão.
4. No que concerne à Administração Pública, o Governo comprometeu-se a promover o aumento da eficiência e eficácia tanto na Administração central, como na regional e local, o que está a efetuar, nomeadamente através: (i) da redução de cargos dirigentes e de serviços, (ii) da racionalização da utilização de recursos, (iii) da elaboração, em



conjunto com a avaliação do Sector Empresarial do Estado, de uma análise detalhada do custo/benefício de todas as entidades públicas ou semi-públicas (incluindo fundações, associações e outras entidades), (iv) da regulamentação, através de lei, da criação e funcionamento destas últimas, (v) da reorganização da estrutura da administração local, (vi) da identificação da duplicação potencial de atividades e de outras ineficiências entre a administração central, a administração local e os serviços da administração central desconcentrados, (vii) do desenvolvimento da utilização de serviços partilhados na administração central, (viii) da redução do número de serviços desconcentrados ao nível dos ministérios, (ix) da promoção da flexibilização, adaptabilidade e mobilidade dos recursos humanos na administração pública, nomeadamente através da oferta de formação, nos casos em que for necessário, e (x) do limitar de admissões de pessoal, com vista a atingir decréscimos anuais em 2012-2014 de 2% ao ano nas administrações central, regional e local.

5. Nesse sentido, as medidas acordadas no Memorando de Entendimento, muitas delas já implementadas ou iniciadas, ao contrário do constante da Petição, são as necessárias ao fortalecimento do Sector Empresarial do Estado e da Administração Pública, sem descurar que as mesmas são de vital relevância ao cumprimento pelo Estado Português do que se obrigou para com as entidades financiadoras do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Machado

C/c: Gab. SETF
Gab. SEAP